



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 135
DE 11 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, e nomeação ao cargo de Diretora de Departamento de Licitação, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR como Diretora de Departamento de Recursos Humanos, a Sra. **JACIARA MOURA DA CUNHA**, brasileira, portadora do RG de n° 3645201 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n° 043.600.703-73, residente e domiciliada na Avenida Eutímio Messias, n° 340, Centro, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de Diretora de Departamento de Licitação, a Sra. **JACIARA MOURA DA CUNHA**, brasileira, portadora do RG de n° 3645201 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n° 043.600.703-73, residente e domiciliada na Avenida Eutímio Messias, n° 340, Centro, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 04 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 11 de março de 2024.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL